



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 041 /88

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO os estudos constantes do Processo nº 23108.000779/88-DV e CD/037/88, demonstrando a premente necessidade de se criar o Curso de Licenciatura em Educação Artística - Habilitação em Música;

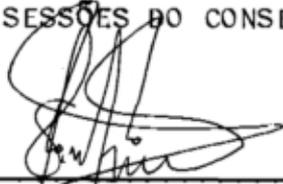
R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica criado no Centro de Letras e Ciências Humanas o Curso de LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - HABILITAÇÃO em MÚSICA, a ser ministrado pelo Departamento de Artes.

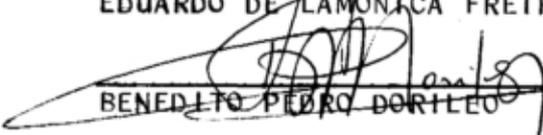
ARTIGO 2º - Fixa-se em vinte (20) o número de vagas a serem preenchidas semestralmente, através de Concurso Vestibular Unificado, a partir de 1989/1.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

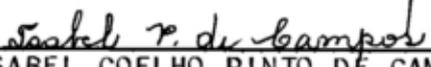
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 17 de junho de 1988.



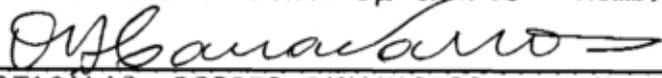
EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente



BENEDITO PEDRO DORTLEU - Membro

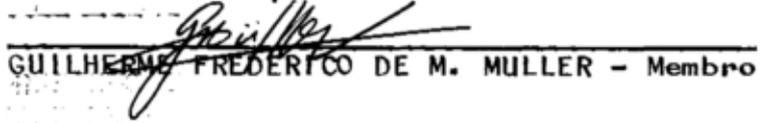


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro



OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro

